



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 121

Libera datas caucionadas no Jardim Kennedy.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolado sob nº 2.609/93;

CONSIDERANDO, ainda, as informações fornecidas pela Sanepar - Companhia de Saneamento do Paraná e pela Companhia Paranaense de Energia Copel, bem como informação fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo desta Municipalidade, que notificam o cumprimento das obrigações que deram origem à caução objeto da Escritura Pública lavrada às fls. 109, do Livro nº 119-N, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca.

DECRETA :

Art. 1º. Fica liberada a caução sobre os imóveis abaixo mencionados, dados em garantia, para execução de rede de iluminação pública, rede de água potável e arborização, no loteamento denominado Jardim Kennedy, desta cidade de Umuarama, aprovado através do Decreto nº 342, de 24 de novembro de 1992:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

121

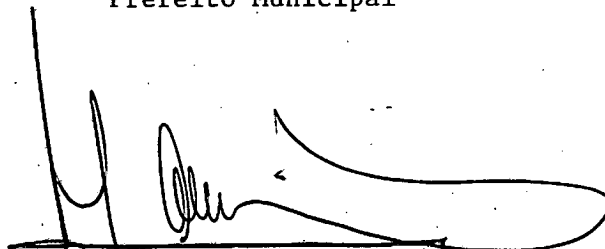
- Datas 09, 10, 17 e 18, da Quadra nº 03;
- Datas 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11, da Quadra nº 04;
- Datas 02, 03 e 04, da Quadra nº 02, do Jardim Kennedy.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

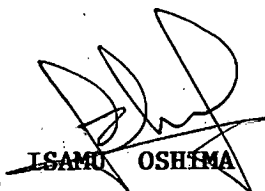
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 1993


~~ANTONIO ROMERO FILHO~~

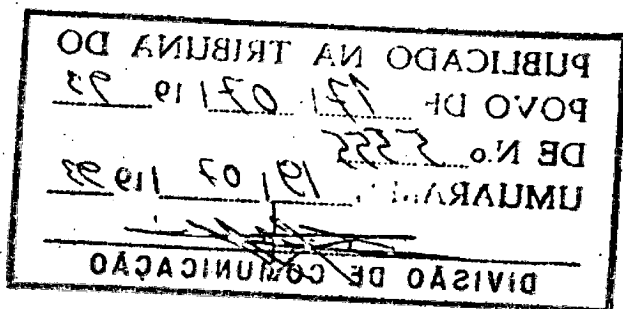
Prefeito Municipal



~~PAULO SÉRGIO ALIBERTI~~
Secretário de Administração


~~ISAMO OSHIMA~~

Secretário de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



- Datas 09, 10, 17 e 18, da Quadra nº 03;
- Datas 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11, da Quadra nº 04;
- Datas 02, 03 e 04, da Quadra nº 05, do Jardim Kennedy.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÁCO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 1993

[Signature]
~~ANTONIO ROBERTO VIANO~~

Prefeito Municipal

[Signature]
PAULO SERGIO ALBERTI
Secretário de Administração

[Signature]
~~LEONILSON~~

Secretário de Obras e Urbanismo

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/07/1993
DE N.º 5.555
UMUARAMA, 19/07/1993
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO